



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO
CNPJ: 13.225.057/0001-30 - MACAÚBAS - BAHIA

ATA DA TERCEIRA (3ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMERO (1º) PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024), DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA.

Ao primeiro dia do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (01/02/2024), às oito horas e quinze minutos (08:15), sob a Presidência do Vereador MARCIEL COSTA SOUZA, Secretariado pelos Edis: ROBERTO OLIVEIRA SOUSA (Primeiro Secretário) e JOSÉ DOS ANJOS SANTOS (Segundo Secretário), em conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa de Leis, deu-se início a terceira Sessão ordinária do ano de dois mil e vinte e quatro, estando presentes os seguintes vereadores: Jeferson Santana Santos, Jonathan Alves Borges, Jurandi Costa Silva, José dos Anjos Santos, Márcia da Silva Benda, Marciel Costa Souza, Maxsuel Silva Santos, Nivaldo de Souza Cruz, Roberto Carlos Rocha, Roberto Oliveira Sousa, Valmir Conceição dos Santos, Valter Silva Costa, Waldomiro Sobrinho Mória e Willian Silva Souza. Com a ausência do vereador Ricardo Luciano Figueiredo Costa. **Na primeira parte - Pequeno Expediente**, observando que havia número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão cumprimentando as pessoas presentes, internautas e ouvintes da FM 103,9. Em seguida, realizou a oração de praxe (Pai-Nosso), e após, autorizou a Secretária a realizar a leitura das seguintes proposições: INDICAÇÃO Nº 372/2024 DE 30 DE JANEIRO DE 2024, ao Excelentíssimo Senhor Marciel Costa Souza, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, de autoria do vereador, Jurandi Costa Silva, propondo ao Senhor Prefeito Municipal de Macaúbas, Aloísio Miguel Rebonato, juntamente com a Secretaria de Infraestrutura a construção de uma Praça em frente a igreja da Comunidade de Olaria, neste Município de Macaúbas - Bahia; INDICAÇÃO Nº 373/2024 DE 29 DE JANEIRO DE 2024, ao Excelentíssimo Senhor Marciel Costa Souza, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, de autoria do vereador, Jeferson Santana Santos, propondo ao Senhor Prefeito Municipal de Macaúbas, Aloísio Miguel Rebonato, a manutenção e reposição na iluminação pública na Comunidade de Araçás neste Município de Macaúbas - Bahia; INDICAÇÃO Nº 374/2024 DE 30 DE JANEIRO DE 2024, ao Excelentíssimo Senhor Marciel Costa Souza, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, de autoria do vereador, Jeferson Santana Santos, propondo ao Senhor Prefeito Municipal de Macaúbas, Aloísio Miguel Rebonato, a pavimentação da entrada da Rua que dá acesso a Comunidade de Araçás neste Município de Macaúbas - Bahia; INDICAÇÃO Nº 375/2024 DE 30 DE JANEIRO DE 2024, ao Excelentíssimo Senhor Marciel Costa Souza, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, de autoria do vereador, Jeferson Santana Santos, propondo ao Senhor Prefeito Municipal de Macaúbas, Aloísio Miguel Rebonato, a construção de uma barragem na Comunidade de Araçás neste Município de Macaúbas - Bahia; INDICAÇÃO Nº 375/2024 DE 30 DE JANEIRO DE 2024, ao Excelentíssimo Senhor Marciel Costa Souza, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, de autoria do vereador, Jeferson Santana Santos, propondo ao Senhor Prefeito Municipal de Macaúbas, Aloísio Miguel Rebonato, a cessão de uso do Imóvel Público Municipal (Colégio Municipal de Araçás) para o ponto de apoio do Posto de Saúde; PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 175/2024 DE 30 DE JANEIRO DE 2024, "Institui o dia Municipal do Desbravador da Igreja Adventista do Sétimo dia, a ser comemorado anualmente no terceiro sábado do mês de setembro no Município de Macaúbas e dá outras providências"; OFÍCIO 057/2024/GAB PREFEITO DATADO DE 30 DE JANEIRO DE 2024, ao Excelentíssimo Senhor Marciel Costa Souza, Presidente da Câmara

Roberto Oliveira Sousa

Municipal de Vereadores, de autoria do Chefe de Gabinete do Prefeito, Uirlei de Oliveira Borges, informando que as indicações dos vereadores de nº 363 a 371/2024, foram encaminhadas às secretarias correspondentes aos serviços indicados para planejamento do atendimento do quanto possível; NOTA DE ESCLARECIMENTO DO ESPORTE CLUBE MARIA DA SILVA, ao Excelentíssimo Senhor Marciel Costa Souza, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, oriundo do Presidente do Esporte Clube Maria da Silva, José Carlos (Carlinhos), esclarecendo alguns pontos relacionados ao acesso dos adolescentes ao campo de futebol da comunidade de Maria da Silva em resposta a fala proferida pelo vereador Roberto Carlos (Carlinhos de Antero) durante a última sessão da Câmara Municipal; OFÍCIO ADM. Nº 014/2024 DATADO DE 25 DE JANEIRO DE 2024, ao Excelentíssimo Senhor Marciel Costa Souza, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, de autoria da Administradora do Fórum, Sueli Rodrigues Silva, comunicando que na data de 25/01/2024 foi empossado no Fórum desta Comarca de Macaúbas o Juiz de Direito, Danilo Augusto Gomes de Moura e Silva, promovido por antiguidade para exercer suas atividades como Titular da Vara Criminal, Júri, de Execuções Penais e Infância e Juventude da Comarca, de entrância intermediária nos termos do artigo 84, XIX, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, por meio do Decreto Judiciário nº 103, de 24 de janeiro de 2024, assinado pela Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e publicado no Diário do Poder Judiciário nº 3.500; OFÍCIO S/N DATADO DE 31 DE JANEIRO DE 2024, Senhor Prefeito Municipal de Macaúbas, Aloísio Miguel Rebonato, oriundo do vereador Valmir Conceição dos Santos, solicitando a manutenção com patrolamento e cascalhamento da estrada do rumo que liga Várzea Suja a Lagoinha, a qual passa em frente a propriedade de Rosenan, tendo em vista que na estrada citada passa o transporte do leite que por duas vezes ficou atolado na lama, solicitando providências com urgência; OFÍCIO S/N DATADO DE 26 DE JANEIRO DE 2024 ao Excelentíssimo Senhor Marciel Costa Souza, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, oriundo do Senhor Gilson Lemos de Oliveira, solicitando o espaço de fala na Tribuna da Câmara Municipal de Vereadores de Macaúbas na sessão ordinária do dia 01 de fevereiro de 2024 para falar sobre o Projeto de Lei do Legislativo de nº 174/2024; OFÍCIO S/N DATADO DE 29 DE JANEIRO DE 2024 ao Excelentíssimo Senhor Marciel Costa Souza, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, de autoria do Senhor Marcos Vinicius Martins Moreno, solicitando o espaço de fala na Tribuna da Câmara Municipal de Vereadores de Macaúbas na sessão ordinária do dia 01 de fevereiro de 2024 para falar sobre o Projeto de Lei do Legislativo de nº 170/2024 que dispõe sobre a Lei Prata da Casa. Ato contínuo, o Presidente convidou o Senhor **Gilson Lemos de Oliveira** para fazer uso da palavra pelo tempo de cinco minutos, o qual deu início à sua fala deixando seus cumprimentos a todos os presentes, agradecendo o vice-prefeito, Nei, pela ideia do Projeto tornando de utilidade pública a escolinha de futebol e o vereador Vá por ter dado entrada, ao tempo que pediu o apoio dos vereadores na aprovação do Projeto, o qual torna de utilidade pública a Associação a Escolinha de Futebol Atletas do futuro de Macaúbas, lembrando que há mais de 20 anos vem trabalhando com a juventude, onde o apoio é precário e com a aprovação do presente projeto, irá ajudar os jovens macaubenses e toda a sociedade de forma geral. Após, agradeceu a presença de todos os pais na plateia e também aos que não puderam comparecer, dizendo que os alunos presentes era apenas 10% dos que trabalham. Em seguida, fez a leitura de um texto, o qual resumiu o trabalho feito por uma Escolinha de Futebol. Para finalizar, pediu o apoio novamente dos vereadores na aprovação do Projeto, uma vez que a Lei Orgânica do Município os dá essa segurança, lembrando que a Escolinha Atletas do Futuro de Macaúbas sempre andou capengando. Em seguida, o **Presidente Marciel** parabenizou Gilson pela sua fala e pelo trabalho que vem desenvolvendo na Escolinha ao tempo que parabenizou o vereador Vá de Lindolfo pela ideia do Projeto, dizendo que assim que for sancionado poderão encaminhar para o Estado para que venha as verbas. Em seguida, o presidente convidou o Senhor Vinicius moreno para fazer uso da palavra o qual ainda não estava presente e

Roberto Oliveira Sousa

Uirlei

Roberto

deixou para depois do uso do pequeno expediente. Prosseguindo com o **PEQUENO EXPEDIENTE** o Presidente **Marciel Costa Souza** passou a palavra ao **Primeiro Secretário Roberto Oliveira Sousa (Roberto de Zé de Enedina)** para coordenar os trabalhos, o qual deixou seus cumprimentos aos presentes, ouvintes da 103,9 e internautas e passou a palavra aos Senhores Vereadores pelo tempo regimental de 03 (três) minutos. Fez uso da palavra o vereador **Nivaldo de Souza Cruz**, que deu início deixando seus cumprimentos aos presentes e aos que acompanham através dos meios de comunicação. Em seguida, parabenizou o Presidente do Futebol Clube Maria da Silva pela nota de repúdio e esclarecimento referente ao funcionamento do campo de futebol da comunidade citada, em resposta à fala de um vereador na sessão anterior, dizendo que se todas situações como estas fossem esclarecidas, muitas falas seriam evitadas nesta Casa ao tempo que pediu ao pessoal para que não desanime diante das falas de colegas que vem para esta Casa atacar o futebol da comunidade, tendo em vista que o município todo reconhece a organização do Clube de futebol Maria da Silva. Após, parabenizou Gilson pela sua luta deixando seu apoio ao Projeto, uma vez que o esporte é de grande importância para a juventude, sinalizando que uma jovem de Maria da Silva passou no teste e ainda esse mês irá a Salvador para passar por outro teste, deixando sua felicidade em presenciar esse momento. Para finalizar, disse esperar que o colega (sem citar nome) que fez os comentários referente ao campo de Maria da Silva tenha a humildade de se retratar, uma vez que onde há erros há concertos, o qual por ter sido o segundo vereador mais bem votado na localidade, deverá se juntar para apoiar o esporte daquela região, ao tempo que deixou seu apoio ao futebol da localidade citada assim como o futebol de todo o município, dizendo que desde antes de pensar em ser vereador já ajudava aquela equipe por ser apaixonado por futebol, não podendo esquecer que juntamente com o colega Maxsuel entrou com uma Emenda ao orçamento remanejando meio milhão de reais para a Secretaria de Esporte, esperando que o Prefeito cumpra, pois irão fiscalizar. Fazendo uso da palavra o vereador **Maxsuel Silva Santos** iniciou o seu pronunciamento deixando seus cumprimentos aos presentes e após parabenizou Gilson e Val pelo trabalho que vem desenvolvendo na Escolinha, dizendo que esta Casa irá aprovar o Projeto e irão buscar uma melhor estrutura para o futebol. Em seguida, parabenizou a equipe do Futebol Clube Maria da Silva pela nota de esclarecimento, dizendo que já esteve presente em vários campeonatos naquela localidade e percebeu a organização daquela equipe. Na sequência, teceu comentários referente a um projeto que foi votado nesta Casa na Gestão anterior, criando o AUmigos, e solicitando a criação de um canil em Macaúbas, o qual foi através de indicação do vereador Lé e nunca nada foi feito, dizendo ser necessário para que possa recolher os cachorros de rua, tendo em vista que a cidade está de cheia de cachorros, os quais estão causando acidentes, sendo assim pediu que forme uma Comissão nesta Casa para que busquem por providências, tendo em vista que as Leis aprovadas nesta Casa tem que ser cumpridas. A seguir, o vereador **Jéferson Santana Santos (Jefinha)** fez uso da palavra saudando todos os presentes no recinto e aos que acompanhavam pelos meios de comunicação. Logo após, parabenizou Gilson pela sua trajetória, dizendo que teve a oportunidade de acompanhar o trabalho dele junto com Vau, os quais sempre estão lutando de forma incansável para dá uma melhor qualidade de vida aos jovens macaubenses, sabendo que esporte é saúde e qualidade de vida e pode ter certeza que terão o apoio de toda a Casa. Em seguida, teceu comentários referente as indicações de sua autoria apresentadas na corrente sessão, as quais apresentou no ano anterior, mas nenhuma delas foram atendidas, dizendo que no último domingo esteve na Comunidade de Araçás e alguns moradores relataram algumas situações, sendo assim, lembrou ao Executivo junto ao seu secretário de obras e infraestrutura para que dê um apoio à aquela comunidade. Em relação a fala do colega que o antecedeu referente aos projetos aprovados nesta Casa e não são executados, disse não saber o objetivo de mandar um Projeto para esta Casa e não sancionar ou não colocar em execução. O vereador **Jurandi Costa Silva** fez uso da palavra, onde inicialmente, após cumprimentar

Roberto Oliveira Sousa

Roberto

Roberto

Roberto

os presentes e aos que estavam acompanhando pelas redes sociais, parabenizou Gilson Lemos pelo trabalho que ele vem fazendo há longas datas como foi especificado por ele, há mais de vinte anos, os quais encontram muitas barreiras, dizendo ter conhecimento, tendo em vista que seu filho já participou da Escolinha de Futebol Atletas do Futuro de Macaúbas, assim como parabenizou os pais que colocam seus filhos nessa escolinha, não apenas pensando neles serem atletas famosos no futuro, mas sim para evitar que eles sigam por maus caminhos, dizendo ter certeza que esta Casa irá aprovar o Projeto de forma unânime para que tenha esse recurso para incentivar o trabalho. Em seguida, teceu comentários referente a indicação de sua autoria apresentada na corrente sessão, propondo ao Executivo que faça uma Pracinha na Comunidade de Olaria em frente a capela, tendo em vista que há longas datas os moradores vem cobrando, inclusive na Gestão passada pediu para marcar uma reunião na localidade para atender o anseio daquela população, porém, não foi atendido, esperando que agora tenham um olhar diferenciado para atender o pedido daquela comunidade para atender tanto as pessoas que frequentam a igreja como também frequentam o clube no momento de lazer. O vereador **Roberto Oliveira Sousa (Roberto de Zé de Enedina)**, iniciou saudando a todos mais uma vez e logo após, teceu comentários referente a dois Projetos de Lei que seria colocados em primeira votação na corrente sessão, sendo que um era Declarando de utilidade pública a Associação Escolinha de Futebol Atletas do Futuro de Macaúbas, o qual não tinha dúvidas que seria aprovado, tendo em vista a importância do projeto e o outro seria o Projeto de Lei do Executivo nº 220/2023, onde o Prefeito estava solicitando a abertura de crédito junto à Caixa Econômica Federal no valor de seis milhões de reais para a construção do aterro sanitário de Macaúbas e seis milhões para a implantação da energia solar nos prédios escolares do município, dizendo não concordar, devido o Plano Municipal do Saneamento Básico ter sido elaborado no decorrer de três anos com a realização de nove audiências públicas nos Distritos e em algumas comunidades de forma participativa, mas como sempre citou nesta Casa, existe uma falta de harmonia do Executivo, precisando que tenha um diálogo com as pessoas que participaram ativamente na construção desse plano, lembrando que o Projeto também é importante, porém, faltou essa conversa. Com a palavra o Presidente **Marcie Costa Souza** saudou todos mais uma vez e após, deixou seu pesar à família do Senhor Bibiano, conhecido por Bianco do Coqueiro que faleceu no dia anterior e era residente da comunidade do Quati. Em seguida, informou que na semana anterior esteve em Salvador, onde havia pedido dois tratores agrícolas inclusive o vereador Lé havia solicitado também através de ofício e conseguiram um trator par atender as Comunidades de Coqueiro e Canabrava atendendo também Barreiro do canto e Brejo de João Ursino e o outro estará chegando para atender a região de Contendas, informando que como representantes do povo é necessário que dê essa satisfação para o povo, ao tempo que informou que tem vários ofícios de solicitação e em breve terão boas notícias para as associações. Na sequência, deixou claro, que os vereadores que atuaram na gestão passada votaram no Projeto autorizando o Executivo a usar os 40% (quarenta por cento) dos precatórios para implantar a energia solar nas escolas públicas, assim como outras coisas em favor da educação como Quadras Poliesportivas, etc, esclarecendo isso para que a população tenham conhecimento que esse projeto já existe. Após, parabenizou pais dos alunos da Escolinha Atletas do futuro e toda a equipe. Dando continuidade ao expediente o vereador **Waldomiro Sobrinho Mória (Vá de Lindolfo)** usou a palavra cumprimentando todos os presentes e aos que estavam acompanhando através dos meios de comunicação e deixou seu pesar à família de seu amigo João crente da Lagoa Funda, o qual residia em São Paulo, estava em Macaúbas a passeio e no seu retorno para São Paulo sofreu um enfarte e acabou falecendo. Após, parabenizou o vice-prefeito, Nei, que juntamente com alguns empresários e a equipe da Escolinha formaram a ideia do Projeto tornando de utilidade pública a Associação Escolinha Atletas do futuro de Macaúbas, deixando sua felicidade em fazer parte desse momento, parabenizando também todos os envolvidos, principalmente os alunos e os

Roberto Oliveira Sousa

Waldomiro Sobrinho Mória

Roberto

pais, dizendo ter esperança que futuramente possam ver algum deles nas telas da TV atuando no futebol. Em seguida, parabenizou o Governo do Estado pela sua vinda em nossa cidade no último sábado, o qual saiu contente com a grande participação do povo, sendo gratificante serem surpreendidos com a quantidade de pessoas presentes, ao tempo que parabenizou toda a equipe do Governo e do grupo o qual faz parte por terem dado as mãos em busca de um único objetivo sem precisar espalhar fake news. Usando a palavra o vereador **José dos Anjos Santos (lé)** deu início à sua fala deixando suas saudações a todos os presentes no recinto e logo após parabenizou Gilson, pela sua luta em favor da juventude macaubense, o qual está nessa luta há mais de vinte anos, pois se dependesse do mesmo, todos os gestores que já passaram assim como o atual estaria aplicando de forma correta o recurso destinado para o esporte, acreditando que o senhor Gilson, por muitas vezes, se ausentou até da sua família para cuidar das famílias macaubenses, mostrando amor e carinho por todas as crianças que já se passaram e as que estão passando pela escolinha, tentando realizar o sonho de muitos a se tornarem atletas no futuro assim como se tornar cidadãos de bem. Para finalizar, pediu aos vereadores da situação para que peça o apoio do Executivo em relação a escolinha, dizendo que também irá encaminhar um ofício junto com os colegas de bancada para solicitar esse apoio. Após, a palavra foi passada para a vereadora **Márcia da Silva Benda** que deixou seus cumprimentos rotineiros e em seguida, discorreu sobre o Projeto de sua autoria apresentado na corrente sessão, o qual institui o Dia Municipal do Desbravador da Igreja Adventista do sétimo dia a ser comemorado anualmente no terceiro sábado do mês de setembro, tendo em vista que foi alterado em regime nacional, sendo assim, através do Projeto mudará essa data que era comemorada no terceiro sábado de abril, ao tempo que sinalizou que no dia da votação com certeza o pessoal da igreja estará presente, pedindo que a comissão e os colegas que analisem o Projeto. Na sequência, agradeceu a presença do partícipe da Tribuna, Gilson, parabenizando-o por todo o esforço que ele sempre teve à frente do futebol, ou seja, da Escolinha, dizendo ser uma pena terem esperado tanto tempo para tomar essa iniciativa do Projeto, onde já poderia ter providenciado há longos anos, pois através da Associação facilita muito a deliberação de recurso que servirá para o desenvolvimento e crescimento do futebol do nosso município. Para finalizar, relatou que juntamente com alguns colegas entraram com uma indicação solicitando a iluminação de alguns campos de futebol de nosso município, acreditando que em breve irão dá início, lembrando que essa iluminação será custeada através de Emenda Parlamentar do Deputado Marcinho, ao tempo que reforçou o apoio juntamente com o Executivo ao esporte de Macaúbas, agradecendo ao Gestor por todo o empenho que vem realizando nos campos de futebol das comunidades, lembrando que logo irão inaugurar a reforma do estádio Municipal, o que trará novos frutos para o futebol do nosso município. Fazendo uso da palavra o vereador **Valmir Conceição dos Santos** deu início à sua fala deixando suas saudações de praxe e após parabenizou Gilson e Val pelo trabalho que vem realizando em favor do esporte do município de Macaúbas, ao tempo que deu boas vindas aos "futuros jogadores do flamengo", ao tempo que citou a importância do trabalho realizado pela equipe da Escolinha, Val e Gilson, dizendo que infelizmente não são valorizados pelo Poder Público, o qual deveria dá um apoio total, tendo em vista que já saíram vários jogadores de futebol, fruto da escolinha Atletas do Futuro de Macaúbas. Após, parabenizou todos os pais que apoiam o trabalho, esperando que esta Casa juntamente com o município possam fazer algo para que realmente o esporte do município se desenvolva. Na sequência, o vereador **Willian Silva Souza** usou a palavra saudando os presentes e parabenizando Gilson e Val pelo trabalho que vem desenvolvendo há muitos anos em nosso município, o qual é de grande importância, mas não é reconhecido pela sociedade, ao tempo que parabenizou os pais por estarem incentivando seus filhos a fazer parte da escolinha, agradecendo a Val pela luta para formar não apenas atletas, mas também cidadãos de bens. Em seguida, pediu o apoio do Executivo para dá o apoio a Escolinha assim como todo o futebol do município, o qual não é trabalhoso e não é

Roberto Oliveira Souza

valorizado, lembrando que os vereadores, através de Emendas dos Deputados que apoiaram também poderão está trazendo esse incentivo de forma direta para a Associação da Escolinha. Em uso da fala, o vereador **Roberto Carlos Rocha (Carlinhos de Antéro)** iniciou a sua fala deixando suas saudações aos presentes, agradecendo a todos pela participação, ao tempo que citou sobre as dificuldades que a equipe da escolinha vem passando no desenvolvimento desse trabalho, tendo em vista que o futebol de nosso município não tem apoio por parte do poder Executivo, lembrando que desde o seu primeiro mandato que vem debatendo a questão nesta Casa, pois a Gestão passada não dava esse apoio e a Gestão atual também está deixando a desejar, não podendo esconder a verdade. Em tempos, deixou o apoio desta Casa ao Projeto, concordando com o colega Willian em estarem buscando emendas através dos Deputados para ajudar essa Escolinha. Em seguida, fez comentários referente à nota de esclarecimento encaminhada pelo Presidente da Associação de Maria da Silva, a qual foi lida na corrente sessão em resposta à sua fala na sessão anterior, dizendo que não retiraria uma vírgula do que falou, tendo em vista que falou a verdade, onde o Campo de Maria da Silva foi aberto pelo ex. Gestor Zezinho e quem cercou foi o Empresário Robson Nunes, sendo assim, não ver motivo para nota de repúdio, lembrando que os jovens daquela comunidade pediram que fosse feito um campo na localidade e com isso, juntamente com alguns colegas entraram com uma indicação fazendo a solicitação perguntando o que tem de errado nisso. Para finalizar o expediente o vereador **Jonathan Alves Borges** usou a palavra cumprimentando os presentes, os colegas parlamentares e os expectadores da sessão. Em seguida, sinalizou que ao olhar as crianças no Auditório e ouvindo a fala do Senhor Gilson na Tribuna, não poderia deixar de entristecer, por ver algo tão importante como o esporte e a escolinha sempre ter funcionado de forma capenga por falta de incentivo não só do setor público mais também do setor privado, enfatizando que está nesta Casa há um ano como vereador, tiveram vários embates e entraves e até o momento não viu nada de avanço, assim como vem debatendo sobre a situação que se encontra a saúde e as estradas, ou seja, o básico e não ver nenhuma ação, lembrando que logo Macaúbas irá completar 200 anos e as crianças presentes, já terão idade para sair para outros municípios para estudar porque aqui não tem uma faculdade, dizendo lamentar essa situação. Continuando, fez apelo ao setor privado, tendo em vista que temos muitos empresários que estão enriquecendo em nossa cidade e nada fazem pelo desenvolvimento do nosso município, destacando que existe alguns que lutam pelas causas sociais, mas são poucos, ao tempo que fez um apelo para a população para que analisem os projetos dos candidatos para que Macaúbas cresça, pois estamos em ano eleitoral e Macaúbas cada vez está diminuindo. Após, o vereador alertou sobre o Projeto polêmico do Executivo que seria colocado em votação na corrente sessão, o qual o Prefeito está solicitando um empréstimo para fazer um aterro sanitário, sabendo que não é dessa forma, tendo em vista que no próximo ano Macaúbas terá uma diminuição de arrecadação por ter diminuído os habitantes, lembrando que no decorrer desse ano está havendo situações de pagamentos que estão atrasados em todos os setores assim como o repasse da policlínica, alegando que é por falta de verba. Devido ter completado o seu tempo de fala, o vereador sinalizou que no grande expediente daria continuidade à sua fala. Ato contínuo, o **Presidente** convidou para fazer uso da Tribuna Livre pelo tempo de cinco minutos o Senhor **Marcos Vinicius Martins Moreno**, o qual deu início deixando suas saudações aos presentes e parabenizando Gilson Lemos pelo trabalho que vem realizando em nossa cidade há muito tempo. Após, sinalizou que se fez presente para comentar sobre a cultura musical de Macaúbas, que de certa forma está sendo esquecida como já relatou em outra oportunidade, onde nos eventos de Macaúbas tem apresentações de mais bandas de fora que da cidade, a qual, é riquíssima de talentos. Sendo assim, com a criação do Projeto "Lei Prata da Casa", o qual solicita que pelo menos cinquenta por cento (50%) das contratações seja de artistas da cidade de Macaúbas, citando que nos eventos das cidades vizinhas não se ver um artista de Macaúbas tocando,

Roberto Oliveira Sousa

Jonathan Alves Borges

Roberto Carlos Rocha

enquanto os artistas das cidades vizinhas todos os anos estão tocando em nosso município. Em seguida, pediu a atenção do Gestor e dos contratantes uma atenção e compromisso mais voltado para o músico local, tendo em vista que muitos desses músicos, o que não é o seu caso, depende dessas apresentações para sobreviver. Findou a sua participação, agradecendo. O **Presidente Marciel Costa** agradeceu a participação de Vinicius, acreditando que esta Casa irá aprovar o Projeto, valorizando os músicos, filhos da terra. **Na segunda parte – Grande Expediente** o primeiro vereador inscrito, **Maxsuel Silva Santos** deu início à sua fala parabenizando a fala de Vinicius Moreno, destacando que o Projeto 'Prata da Casa' é de grande importância para todos os músicos macaubenses e com certeza seria aprovado nesta Casa. Em seguida, ressaltou sobre a importância do saneamento básico, dizendo que Macaúbas só irá desenvolver quando o mesmo for instalado, ao tempo que destacou a luta de Joe Kallif em relação ao assunto, sinalizando que o Governador já sinalizou positivamente sobre o tema. Na sequência, enfatizou a vinda do Governador em nossa cidade no último sábado, o qual veio dá ordem de serviço do primeiro trecho da estrada que liga Macaúbas a Gameleira, assim como assinou a ordem do Projeto da segunda parte de Gameleira a Lagoa Clara. Além disso, o Governador sinalizou positivamente sobre a criação da Universidade na Bacia do Paramirim para que os jovens dessa região não precisem se deslocar para outras cidades para estudar, sabendo que muitos não tem condições de sair para estudar fora. Finalizou a sua fala, agradecendo. Em seguida, o vereador **Jurandi Costa Silva** fez uso do expediente comentando sobre o Projeto de Lei do Executivo Nº 220/2024, o qual já foi bastante discutido nesta Casa, onde cada qual tem a sua opinião sobre o assunto, sendo assim, deixou sua opinião referente ao Projeto, destacando que o mesmo solicita um financiamento junto à Caixa Econômica tanto para o aterro sanitário como para a instalação da energia fotovoltaica nos prédios escolares do município, com isso não poderia deixar de destacar a importância do aterro sanitário para Macaúbas, tendo em vista que nesta Casa existe muitas cobranças referente a queima do lixo, não sabendo se por coincidência, mas sempre nas quartas-feiras, véspera das sessões da Câmara, o lixo pega fogo causando um transtorno muito grande para os moradores que residem próximo ao local assim como os pacientes que estão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento. Diante do abordado, o vereador mencionou a preocupação do Prefeito Aloísio em resolver a situação do lixo, o qual encaminhou o Projeto para esta Casa para que os vereadores decidam se querem continuar com o problema mencionado votando contra o Projeto ou se desejam que o problema seja resolvido votando a favor, afirmando que irá votar a favor para que o município financie essa obra que faz parte da saúde pública e também instale as placas solares nas escolas municipais para que o município possa economizar, ao tempo que pediu o apoio dos colegas na aprovação do Projeto e caso o recurso não seja aplicado da forma correta, estão nesta Casa para fiscalizar e denunciar. Em relação ao citado pelo Presidente referente ao recurso do Precatório para instalação de placas solares, sinalizou que o recurso poderá ser aplicado em várias situações correspondentes a educação, tendo em vistas que temos várias repartições públicas que necessitam de energia, destacando os campos de futebol que precisam de iluminação, onde juntamente com os colegas Carlinhos, Willian, Valter e Márcia entraram com indicações propondo ao Prefeito a situação relatada e também a Feira nova que está parada há dezoito anos e o Prefeito entrou com uma contrapartida para concluir, acreditando que até junho irá entregar essa obra para o povo macaubense, local que também terá um gasto muito grande de energia e voltando a falar sobre o aterro sanitário, informou que a Prefeitura tem um acordo com o Ministério Público e se a obra não for feita o município poderá ser penalizado pagando multa diária. O próximo inscrito foi o vereador **Waldomiro Sobrinho Mória (Vá de Lindolfo)** que iniciou saudando a todos novamente. Após, parabenizou Gilson mais uma vez por sempre ter sonhado em adquirir apoio financeiro para a Escolinha, dizendo que com a aprovação do Projeto estarão dando o primeiro passo, informando em primeira mão que o Deputado Marquinho Viana se

Roberto Oliveira Sousa

comprometeu que assim que o Projeto virar Lei no município irá empenhar para virar Lei a nível Estadual, sinalizando que assim que o Projeto for sancionado irão sentar com o Jurídico Dr. Edivan para encaminhar, ao tempo que agradeceu o advogado e toda a assessoria da Câmara pela elaboração e apoio ao Projeto, o qual seria colocado em votação na corrente sessão, e não tinha dúvida de sua aprovação de forma unânime. Parabenizou também os empresários de Macaúbas que sempre contribuíram com a Escolinha, citando o Senhor Luís da Funerária e Claudinei da Farmácia presentes na sessão, os quais adquiriram o terreno para que no futuro possam construir a Quadra, pista de corrida e outros incentivos para o Esporte de Macaúbas, ao tempo que pediu o apoio dos outros empresários do nosso município nesta causa tão importante que é o Esporte. Após, o vereador estendeu seus agradecimentos mais uma vez ao Governador do Estado que esteve na nossa cidade no último sábado, não para inaugurar obras, pois isso aí ele irá agendar para o próximo mês, onde irá entregar o Batalhão, asfalto de Açude a Cristais, CETEP entre outras obras, mas sim para dá a ordem de serviço para o asfaltamento da estrada de Macaúbas a Lagoa Clara, esclarecendo para a população que tem dúvidas quanto ao início da obra que há oito dias a equipe do Governo está em Macaúbas para dá início a uma obra de verdade, com estrutura e não fake News como estão acostumados, lembrando que haviam sido informados que a estrada seria feita em três etapas, mas foram surpreendidos quando o Governador anunciou que seria apenas duas, sendo a primeira até Gameleira e a segunda de Gameleira a Lagoa Clara, o que não irá parar por aí, pois o sonho é que esse asfalto seja feito até Igaporã/Riacho de Santana. Findou a sua participação agradecendo também a população de Macaúbas de modo geral por ter comparecido mesmo com o tempo chuvoso, dizendo que em breve terão mais notícias boas para Gameleira e região. Chegado o momento da fala do vereador **José dos Anjos Santos (Ié)**, onde ele deu ênfase à fala do vereador Maxsuel referente aos animais abandonados em nosso município, dizendo que há anos deu início a essa luta através de um grupo, o qual fez parte, onde criaram uma Associação, mas na época não tiveram apoio assim como não estão tendo agora por parte da Administração Pública, sendo assim, fez um apelo com urgência, pois estão presenciando os moradores colocando comida para os animais nas portas de suas casas, dizendo que por um lado é uma ação válida, mas por outro lado, existem os riscos de doenças e de acidentes e o Poder Público nunca fez nada em prol dessa causa, lembrando que foi encaminhado ofício assim como indicação de projeto ao Executivo, mas até o momento nada foi feito. Em seguida, o vereador abordou sobre a situação que se encontra a iluminação pública de alguns corredores e ruas de sua região, pois parte está iluminada, porém, existe outras partes que há mais de três anos estão abandonadas e no escuro, enfatizando que já encaminhou vários ofícios solicitando a iluminação dessas ruas e corredores de Cipó de Contendas, Lírio, Veredinha, Caititu, Contendas, Covas, Catolés, onde apenas as Praças estão iluminadas, fazendo um apelo aos responsáveis que tomem providências. Para findar a sua participação, teceu comentários referente à vinda do Governador em nossa cidade, o qual cumpriu a sua promessa e deu a ordem de serviço para a pavimentação asfáltica da estrada que liga Macaúbas a Lagoa Clara, não podendo deixar de enfatizar a fala do Governador referente a Universidade Pública no Território da Bacia do Paramirim, dizendo que o Presidente Lula apontou cem (100) faculdades Federais para o Brasil e se a Bahia receber cinco ou seis, uma será em Macaúbas. Usando a palavra a vereadora **Márcia da Silva Benda** iniciou saudando a todos mais uma vez, desejando boas vindas a todos os presentes no recinto, aos partícipes da Tribuna que vieram falar sobre os Projetos que seriam colocados em votação e a equipe de Futebol de Maria da Silva, onde todos vieram reivindicar os seus direitos, ao tempo que os convidou para comparecer mais vezes. Em seguida, teceu comentários referente ao Projeto criando a Lei Prata da Casa que seria colocado em votação na corrente sessão, um projeto de grande importância que há muito tempo vem sendo abordado em nosso município, esclarecendo que no ano de 2020 após muita discussão, chegaram a um denominador comum que esse Projeto não era Lei nesta

Roberto Oliveira Sousa

Alfredo

Casa, mas podem perceber que essa Lei já vem sendo executada em nosso município, mesmo que não seja de forma geral ou atingindo os cinquenta por cento. Continuando no mesmo contexto, comentou sobre a forma que o Projeto está sendo colocado, dizendo que muitas vezes fica chateada com o direcionamento que se toma a parte Jurídica dentro desta Casa, tendo em vista que no ano de 2020 assim que descobriu que o Projeto não era Lei no Município, ou seja, nunca tinha dado entrada na Câmara, procurou a Jurídica desta Casa, a qual continua sendo até hoje, para fazer esse Projeto para se tornar Lei devido a sua importância, porém, foi orientada por essa Jurídica que dentro da Lei Orgânica do Município no seu artigo 58, diz que o vereador não tem competência de fazer Projeto que onere o município, sendo assim entrou com uma Indicação de Projeto de Lei, onde deu entrada nesta Casa em março de 2020 e já era pra ter virado Lei, pois quando entra com uma Indicação de Projeto ao Executivo, achando interessante, ele encaminha o Projeto para esta Casa para ser aprovado, mas como o Executivo não mandou, o Projeto foi apresentado nesta Casa por um vereador, a Comissão de Constituição e Justiça optaram pela constitucionalidade, foi aprovado em primeira votação e na corrente sessão estava colocando em segunda votação, sendo que em 2020 esse Projeto era inconstitucional. Após o relato, a vereadora disse ser totalmente a favor do Projeto, dizendo que ao finalizar a sessão estava disposta a ir ao Gabinete do Prefeito pedir que encaminhe o Projeto para esta Casa, porém, não concorda com as injustiças cometidas nesta Casa, pois está tendo dois pesos e duas medidas, tendo em vista que quando ela, como vereadora, colocou o Projeto ele era inconstitucional e agora o Presidente Marciel colocou ele se tornou constitucional, sendo assim, exigiu que cumpra a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, pois o que é Lei para um, não poderá ser diferente para o outro, lembrando mais uma vez que o Projeto tem que vim do Executivo com a mesma redação para que vire Lei no município, inclusive no São João cobrou do Executivo e foi praticamente cumprido o que diz a Lei. Para finalizar, disse que seu voto seria contra o Projeto devido a inconstitucionalidade do Projeto perante a nossa Lei Orgânica, pedindo aos colegas que analisem a situação e votem de acordo a LOM e o Regimento Interno que precisam ser seguidos. Em uso da palavra o vereador **Valmir Conceição dos Santos** saudou a todos mais uma vez e após solicitou da secretaria do meio ambiente que tomem providências em relação aos pneus que foram jogados próximo a lagoa da Várzea do Boi, tendo em vista que estamos tendo surto de dengue em todo o País e o povo não tem consciência. Na sequência, teceu comentários referente ao ofício que encaminhou ao Prefeito e ao Secretário de Infraestrutura solicitando providências em relação as estradas do município de Macaúbas, especificamente a estrada que liga Macaúbas a Algodões que está precária, pedindo ao Prefeito para que pegue a sua moto e ande pela região de Enchú, Lagoa Nova, Brejo, Caraíbas, Algodões, Umbu Doce e Barroão assim como ele fez na campanha eleitoral para saber a situação que se encontra as estradas citadas, tendo em vista que no interesse de ganhar as eleições o candidato promete tudo, mas depois que ganha esquece as promessas, uma vez que as estradas de Brejo a Umbu Doce e Barroão não está passando carros. Continuando, relatou que o carro que transporta o leite da região de Várzea Suja, Queimadas, Lagoinha, atolou duas vezes no mesmo lugar, sendo assim, pediu ao Gestor que faça a reforma daquela estrada colocando pedras e cascalhos no local, uma vez que os produtores passaram a noite lutando para desatolar o carro. Em seguida, relatou também que no decorrer da semana devido as fortes chuvas, a enxurrada derrubou um poste de energia de rede alta e baixa em Algodões, onde após solicitação dos moradores, ligou para Barreiras, entrou em contato com a Chefe da COELBA em Salvador, onde a equipe foi no local, desligou a rede e quando o carro da Coelba foi fazer a correção, atolou em São João, sendo assim a energia daquela localidade só foi reestabelecida após quatro dias e o carro continua atolado, com isso pediu ao Gestor novamente que olhe para a região do baixio, pois ele está preocupado só com a região serrana, tendo em vista que o gasto que ele está tendo para abrir uma estrada na região da serra daria para fazer todas as estradas do município, pedindo para

Roberto Oliveira Sousa

Roberto

manter as estradas existentes e se futuramente tiver condições, abre as estradas que quiserem, mas acredita que abrir estrada na serra é apenas para chamar a atenção e dizer que está fazendo a diferença. Para finalizar a sua participação, fez críticas relacionadas à saúde que a cada dia está ficando pior, perguntando que progresso é esse que estão dizendo, pois as prioridades estão sendo deixadas de lado. Continuando com o expediente o vereador **Roberto Carlos Rocha (Carlinhos de Antério)**, após saudar a todos mais uma vez, parabenizou Vinicius pela sua fala, frisando a importância do Projeto Prata Casa, mas concorda com o relato da vereadora Márcia, a qual na Gestão do ex. Presidente Anderson, ela queria entrar com o Projeto e o Jurídico orientou que não podia entrar como Projeto e sim como indicação, a qual foi encaminhada, mas o Gestor da época não acatou, agora o Presidente Marciel entrou com o mesmo Projeto, mas devido a importância do mesmo votou a favor na primeira votação e continuaria votando a favor dos músicos do nosso município, porém, devido o Projeto ser inconstitucional, acredita que o Prefeito não irá sancionar, precisando aguardar o próximo passo. Em relação ao que foi citado por Gilson referente ao terreno que já adquiriram para fazer o campo de futebol, deixou o seu apoio no que for preciso. Na sequência, teceu comentários referente ao Projeto do Executivo nº 220/2023, reconhecendo que o Prefeito Aloísio está preocupado com a situação do lixão e por isso está tentando resolver, sendo assim pediu aos colegas para que votem a favor do Projeto, tendo em vista que na Gestão passada esta Casa aprovou vários Projetos concedendo empréstimos ao Executivo, onde todos votavam a favor e agora estão tratando o assunto com politicagem, pedindo que pensem no povo e esqueça o partidário, pois no dia 02 de outubro a população irá julgar quem fica no poder e quem sai, ao tempo que esclareceu que o voto do vereador é inviolável e todos tem direito de votar da forma que achar que deve, mas é preciso pensar na população, sinalizando que na corrente data ao assistir o jornal viu que a combustível teria um novo aumento, sendo um absurdo o que os políticos estão fazendo com o povo que não aguenta mais sofrer. Findou a sua participação agradecendo e pedindo que os vereadores trabalhem em favor do povo. Voltando a palavra ao **Presidente Marciel Costa**, ele esclareceu que o Projeto em discussão foi de sua autoria, dizendo que os Projetos apresentados nesta Casa são encaminhados para as Comissões que dão o parecer a favor ou contra, sendo importante frisar que o Plenário é soberano para decidir e caso aprovado será encaminhado para o Executivo que se entender que o Projeto é inconstitucional retorna-o para a Câmara, pois o vereador não pode colocar projetos que gera despesas ao município, porém, pediu o entendimento dos vereadores em relação às despesas do Projeto, dizendo que as bandas que vem de fora tocar em nosso município por um valor alto irá dividir esse valor valorizando os músicos de Macaúbas, ao tempo que esclareceu que se o Executivo entender que o Projeto é inconstitucional que pode vetar que não irá discordar, mas ele tem que mandar o Projeto para esta Casa com a mesma redação para esta Casa aprovar. Antes de iniciar a ordem do dia o **Presidente** informou que a pedido de Gilson e Val, o vereador Vá de Lindolfo pediu que o Projeto tornando de utilidade pública a Escolinha de Futebol Atletas do Futuro de Macaúbas fosse colocado em votação única, sendo assim colocou em deliberação plenária e todos os vereadores foram de acordo. Dando início a **Ordem do Dia**, o Presidente colocou em única discussão e votação o Projeto de Lei do Legislativo nº 174/2024, de 16 de janeiro de 2024, "Dispõe sobre a declaração de utilidade pública da Associação Escolinha de Futebol Atletas do Futuro de Macaúbas, inscrita no CNPJ sob o número 51.098.674/0001/01, com sede em Macaúbas – Bahia e dá outras providências". Pediu a Secretária fazer leitura do Parecer e logo após colocou em votação: **PARECER Nº 49/2024 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL** sobre o Projeto de Lei do Legislativo nº 174/2024, apresentado por três votos favoráveis optando pela sua aprovação. O vereador **José dos Anjos (Ié)** parabenizou a Diretoria da Escolinha e também aos pais dos alunos pelo incentivo e deixou seu voto a favor. A vereadora **Márcia Benda** votou a favor dizendo acreditar que a partir do momento após a sanção possa também ter novos passos para a sanção Estadual para está recebendo

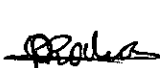
Roberto Oliveira Sousa

Paulo

Roberto

Roberto

diretamente as Emendas parlamentares para que a escolinha cresça cada vez mais, ao tempo que parabenizou os pais, professores e diretores do Clube. O vereador **Valmir** parabenizou Gilson, Val e os pais dos alunos que futuramente serão jogadores do flamengo, esperando que consigam a sanção Estadual para que possa receber mais recursos, ao tempo que pediu à Secretaria de Esporte para que dê mais atenção, pois sabemos que existem recursos e deixou seu voto a favor do Projeto. O vereador **Roberto Carlos (Carlinhos de Antéro)** deixou seu voto a favor, dizendo ter conhecimento da luta de Gilson e Val com essas crianças há muito tempo, dizendo que após a sanção do Projeto todos os vereadores assim como o Prefeito poderão adquirir Emendas Parlamentares para incentivar cada vez mais o futebol dessas crianças. O vereador **Valter** disse que não adianta apenas aprovar o Projeto nesta Casa, mas também dá continuidade através da Secretaria do Município e do Estado, ao tempo que disse conhecer o trabalho árduo de Gilson e Val e sem o apoio financeiro fica difícil trabalhar e deixou seu voto favorável. O vereador **Nivaldo** sinalizou a Gilson que o Deputado, o qual apoiou, tem muito interesse pelas causas do esporte e assim que o Diretor quiser ir até ele solicitar emenda parlamentar, estará apto para ir junto e deixou seu voto a favor. O vereador **Maxsuel** deixou seu voto a favor do Projeto, relatando que o Executivo havia colocado apenas trezentos e setenta e dois mil reais para o esporte no orçamento desse ano, porém, juntamente com o vereador Nivaldo e alguns colegas entraram com uma Emenda fazendo o remanejamento de quinhentos mil reais da Secretaria de Administração para a Secretaria de Esporte para que pudesse dá um apoio ao esporte de Macaúbas. O vereador **Jéferson (Jefinha)** parabenizou Gilson e Val mais uma vez pelo excelente trabalho que vem fazendo à frente da escolinha e do futebol de Macaúbas, dizendo que como defensor do futebol não poderia deixar de votar a favor e votou favorável. O vereador **Roberto** parabenizou Gilson e todos os envolvidos, esperando que de fato as coisas aconteçam e deixou seu voto a favor. O vereador **Waldomiro (Vá de Lindolfo)** deixou sua felicidade por está vivenciando o presente momento, dizendo que há dias vinham nessa luta para desenvolver o Projeto, ao tempo que parabenizou o vice-prefeito pela ideia juntamente com toda a equipe da Escolinha Atletas do Futuro de Macaúbas, dizendo ser um avanço muito grande para o futebol de Macaúbas, o qual não é valorizado em nossa cidade, sabendo que existe os recursos para a Secretaria do Esporte, porém, ninguém sabe onde esse recurso está sendo aplicado e deixou seu voto a favor. O Parecer e o Projeto foram aprovados por unanimidade dos presentes e segue a transcrição do Projeto: **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 174/2024, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.** "Dispõe sobre a declaração de utilidade pública da Associação Escolinha de Futebol Atletas do Futuro de Macaúbas, inscrita no CNPJ sob o número 51.098.674/0001-01, com sede em Macaúbas-Bahia e dá outras providências". **O Vereador Waldomiro Sobrinho Moia, no uso de suas atribuições legais e de Conformidade com o Art. 21 XX da Lei Orgânica Municipal; Faz saber que o plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprova e o Executivo Municipal sancionará a seguinte Lei:** Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Escolinha de Futebol Atletas do Futuro de Macaúbas, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o número 51.098.674/0001-01, com sede em Macaúbas-Bahia. Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Câmara Municipal de Vereadores, Sala das sessões, em 16 de janeiro de 2024. **WALDOMIRO SOBRINHO MOIA – Vereador.** Em seguida o **Presidente** colocou em primeira discussão e votação: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 220/2023, "Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto à Instituição Financeira Caixa Econômica Federal para os fins que abaixo se especificam e dá outras providências". O vereador **Valmir** antes de dá o seu voto, justificou que o nosso município realmente está precisando do aterro sanitário e do saneamento básico, comisso, assim que o Projeto foi apresentado nesta Casa, analisou e estava disposto a votar favorável, porém, após a fala de Tarcísio e Joe Kallif na Tribuna, denunciando que as Leis estavam sendo desrespeitadas e explicando a situação do aterro

Roberto Oliveira Sousa  

sanitário, mudou a sua opinião, tendo em vista que o recurso solicitado pelo Executivo não dá pra fazer um aterro sanitário, assim como não concorda com a falta de comunicação do poder executivo com o Conselho do Saneamento Básico e do meio Ambiente, uma vez que se tivesse sentado com os Conselhos e feito o Projeto da forma correta, todos iriam aprovar, lembrando que o Plano Municipal do saneamento Básico aprovado por esta Casa foi discutido nos Distritos e Povoados durante a sua formação e agora não se pode fazer um aterro sanitário separadamente, pois o mesmo está incluído no Plano do Saneamento Básico, sinalizando que a Gestão está mandando projetos para esta Casa para jogar o povo contra os vereadores como fez com o Projeto da estrada que liga Macaúbas a Lagoa Clara e deixou seu voto contra o Projeto, assim como foi pedido por Tarcísio e Joe Kallif. O vereador **Willian** disse que diante a discussão referente ao Projeto de Lei nº 220/2023, o qual se refere a construção do aterro sanitário, esclareceu que foi procurado por vários moradores do bairro Cidade Nova assim como de outros bairros pedindo pela aprovação do Projeto, uma vez que eles não aguentam mais inalar tanta fumaça, sendo assim votou favorável ao projeto, lembrando que no mesmo projeto irão fazer a instalação das placas solares nos prédios escolares do município, ao tempo que informou que o voto é inviolável e cada um é responsável pelo seu voto. Em seguida, o vereador **Roberto Carlos (Carlinhos)**, justificou seu voto dizendo perceber a politicagem existente nesta Casa, uma vez que na Gestão passada o ex. Gestor mandava Projeto para esta Casa solicitando empréstimo e os vereadores votavam a favor em benefício da população e agora que o atual Gestor encaminhou um Projeto para fazer o aterro sanitário que irá favorecer o povo de nosso município que está sofrendo com a fumaça do lixão assim como irá implantar o sistema de energia fotovoltaica nos prédios escolares para economizar gastos estão querendo votar contra, sendo uma falta de consideração com os eleitores que votaram para cada um, sinalizando que concorda com a falha do Secretário em não ter sentado com o Presidente do Conselho do saneamento Básico, mas não justifica votarem contra um Projeto de tão grande relevância para o nosso povo, tendo em vista que no Projeto da estrada deixou claro que se o Governo do Estado mandasse um Projeto para esta casa para fazer a estrada votaria a favor e deixou seu voto favorável ao projeto, deixando sua indignação com a politicagem que está acontecendo na Câmara. Justificando o seu voto, o vereador **Valter** sinalizou que conhece o problema do lixão há trinta anos e nunca viu antes uma Gestão se preocupar com o problema, mas agora como o Prefeito A se preocupou não aprovam o Projeto, porém, se fosse o Prefeito B poderia aprovar, acreditando ser politicagem e a favor da saúde pública de Macaúbas votou favorável ao Projeto. O vereador **Jonathan Borges** votou contra o Projeto, esclarecendo para os colegas que politicagem é quando votam indiscriminadamente sem analisar qualquer coisa que o Executivo manda, pois não é porque ele manda um Projeto para esta casa que é algo bom para o município, perguntando como que manda um pedido de empréstimo para a Câmara, onde no próprio pedido está dizendo que foi feito uma simulação, ou seja, não foi discriminado valores e juros referente ao empréstimo. Continuando perguntou como que pega um empréstimo para fazer um aterro sanitário com pagamento em dez anos e não é mandado nem um estudo para falar onde o dinheiro vai ser aplicado e se fato os seis milhões são suficientes para execução da obra assim como perguntou se o aterro sanitário será implantado próximo ao bairro Cidade Nova, uma vez que esse aterro sanitário também tem impactos e não pode ser implantado no local citado, ao tempo que esclareceu que em outra situação que o Executivo encaminhou Projeto para esta Casa que houve politicagem por parte do outro grupo e não do seu, disseram que os vereadores da oposição estava contra o município e no momento respondeu que estava na Câmara para fazer o que era certo e não para agradar a população, dizendo que muitas vezes é necessário tomar decisões difíceis e o momento presente isso estava sendo necessário, tendo em vista que o Conselho do saneamento Básico não teve participação no Projeto e o que foi encaminhado para esta Casa foi PRAD – Programa de Recuperação de área Degradada, sendo assim, perguntou o povo da cidade nova qual o compromisso

Roberto Oliveira Sousa

Jonathan Borges

Valter

o Executivo está tendo com eles, se dentro desse PRAD já mostra ações de controle emergenciais que era pra ser feito na mesma hora que seria a vigilância 24 horas e o cerceamento da área, o que não teria nenhuma dificuldade para fazer e até hoje o Executivo não fez. Para finalizar, sinalizou que aterro sanitário tem prazo, ou seja, são dez anos o tempo margem de um aterro sanitário e com o empréstimo o município ficar pagando por dez anos, podendo está pagando algo que nem exista mais e por fim esclareceu que o recurso virá do repasse do FPM que não é um dinheiro exato, pois a verba irá diminuir devido a população de Macaúbas ter caído, lembrando que se não há dinheiro para pagar médicos como está acontecendo nessa Gestão, bem como como diminuíram os contratos sobre a justificativa que não tinha dinheiro para pagar imagina ter que pagar juros de empréstimos durante dez anos, dizendo ser a favor de uma solução para o lixão, mas de forma correta. O vereador **Maxsuel** disse que após ouvir as falas de Joe Kallif e Tarcísio assim como o relato do colega Jonathan não poderia deixar de votar contra o Projeto. O vereador **Jurandi** repetiu a sua fala da Tribuna em relação a importância do Projeto 220, dizendo que viu a preocupação do Prefeito, mas como o voto de cada um é inviolável e cada qual vota da maneira que bem entender, pois o que se ver nesta Casa é muitas tendências políticas nem só por parte dos vereadores mas também por outras pessoas que estão usando a Tribuna desta Casa para pedir aos vereadores para votar contra um Projeto e o parlamentar aceita esse pedido, esclarecendo que houve sim uma falha do Executivo em não consultar o Conselho, mas não justifica pedir para votarem contra um Projeto de tamanha importância, ou seja, um Projeto que irá salvar vidas, principalmente os moradores do Bairro Cidade Nova que inalam constantemente aquela fumaça tóxica que pode causar a morte. Continuando, relatou que em todas as sessões os colegas estão nesta Casa pedindo para colocar vigilantes no lixão, mas quando o Prefeito manda um Projeto para a Câmara para resolver o problema, votam contra, dizendo não entender a posição dos colegas e deixou seu voto a favor do Projeto para salvar vidas. O vereador **Waldomiro (Vá de Lindolfo)**, parabenizou Joe Kallif por ter iniciado a luta pelo saneamento básico de Macaúbas há muitos anos, o qual mobilizou o município de Macaúbas na criação do Plano Municipal do saneamento Básico para o nosso município, onde tiveram a honra de aprovar a Lei nesta Casa, onde toda a demanda foi inserida dentro do plano e agora a Gestão está querendo acabar com tudo que foi feito, dizendo que a preocupação do Gestor não é o lixão e sim para desfazer tudo que foi feito durante todo esse período, dizendo que a população que participou ativamente da construção desse Plano sabe do que ele está falando, ao tempo que esclareceu que quem está votando contra o povo de Macaúbas é quem está querendo fazer empréstimo para o povo pagar, pedindo que parem de olhar para o próprio umbigo e pense na população, pois é nítido que as falas dos colegas que votaram a favor do Projeto dizendo ser a favor do povo, são falas da boca para fora, pedindo que respeite o Conselho Municipal do Saneamento Básico e o Conselho do Meio Ambiente que não estão sendo respeitados pelo atual Gestor e sua equipe. Deixou seu voto contra o Projeto e pediu que parem de jogar a população de Macaúbas contra esta casa e contra Joe Kallif que tanto tem lutado pelo saneamento básico de Macaúbas, mas tinha uma notícia boa, pois o governador já liberou o recurso para executar o Projeto do saneamento Básico. Em questão de ordem, a vereadora **Márcia Benda** disse que no momento do seu voto não justificou, mas gostaria de esclarecer que os colegas que estão associando o aterro sanitário ao Plano Municipal do saneamento não está tendo conhecimento do Plano, pois a situação que o Executivo pediu o empréstimo para fazer o aterro sanitário justamente por não ter o recurso é um dos quesitos que existe dentro do plano, pois o Plano é muito amplo e é totalmente a favor do Plano Municipal, o qual foi construído com a população de Macaúbas e se o Governo do estado tem deliberação para fazer um aterro sanitário grande que não contemplará apenas Macaúbas, super. apoia, mas existe duas situações dentro do Projeto citado, dizendo que votou favorável devido a situação que foi construído o PRAD e também pela energia que será economizada dentro do município de forma geral. O PROJETO DE LEI

Roberto Oliveira Sousa

DO EXECUTIVO Nº 220/2023 foi reprovado em primeira votação por 08 (oito) votos contra e 05 (cinco) votos a favor. Na sequência, o Presidente colocou em segunda discussão e votação o PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 169/2023 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023. "Dispõe Sobre O Exercício do Poder de Fiscalização dos Vereadores no Município e da outras Providências". A vereadora **Márcia** votou mais uma vez contra o Projeto, o qual é inconstitucional, tendo em vista que os vereadores já tem o TCM – Tribunal de Contas do Município que é um órgão executor, deliberativo e de controle, sendo assim, o que se pede no Projeto é totalmente inconstitucional, tendo em vista que pesquisou em outros locais e todas as Câmaras que apresentaram esse Projeto as Comissões apresentou a inconstitucionalidade, porém, nesta Casa, mais uma vez a parte Jurídica e/ou a Comissão deixou passar, dizendo que os vereadores tem o poder de fiscalizar, mas não pode invadir uma situação que não os compete. O vereador **Roberto Carlos (Carlinhos)**, justificou seu voto dizendo que ele não interessa quem manda o Projeto, se lado A, B ou C, o que importa é a importância de cada um dentro do município, por isso seu voto mais uma vez seria a favor do Projeto, pois os vereadores são fiscais do povo. O vereador **Jonathan** deixou seu voto favorável dizendo que com a aprovação do presente Projeto os vereadores terão um poder a mais de fiscalização. O vereador **Jéferson (Jefinha)** votou a favor do projeto, mas não deixou de frisar a questão citada por colegas referente a inconstitucionalidade dos Projetos nesta Casa, dizendo que pelo visto a constitucionalidade só é correta quando convém, tendo em vista que houve teve projetos nesta Casa que a Comissão constatou a inconstitucionalidade e ilegalidade e mesmo assim os colegas votaram a favor, dizendo ser difícil entender. O Projeto do Legislativo nº 169/2023 foi aprovado em segunda votação por 11 (onze) votos a favor e 02 (dois) votos contra, o qual segue a sua transcrição: **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 169/2023 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023. "DISPÕE SOBRE O EXERCÍCIO DO PODER DE FISCALIZAÇÃO DOS VEREADORES NO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** O Vereador **Ricardo Luciano Figueiredo Costa**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno; Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprova e o Executivo Municipal sancionará a seguinte Lei: **Art. 1º.** Para o exercício do poder de fiscalização e controle do Poder Executivo, o Vereador terá livre acesso aos órgãos públicos da administração direta, indireta, autárquica e fundações, bem como às empresas privadas prestadoras de serviços públicos, às conveniadas, concessionárias, permissionárias e autorizadas, às organizações sociais, aos serviços sociais autônomos e às entidades que mantiverem vínculo jurídico com o Poder Público Municipal a percepção de recursos de qualquer natureza. **Art. 2º.** Durante a realização da diligência, o vereador será atendido pelo responsável pelo órgão, organização ou entidade visitada. Parágrafo único - Na ausência do responsável, os servidores presentes deverão atendê-lo, responsabilizando-se por fazer cumprir os objetivos da diligência. **Art. 3º.** O Vereador terá livre acesso às dependências das entidades mencionadas no artigo primeiro e poderá examinar de imediato todo e qualquer procedimento, processo, documento, arquivo ou expediente relativos à concessão, convênio, permissão ou autorização efetivada pelo Poder Público Municipal, ou ainda ao vínculo mantido pelas entidades que lhes permitam perceber recursos públicos do município, podendo requisitar cópia e requerer informações a respeito dos mesmos. **§ 1º.** Requisitadas as cópias dos documentos mencionados neste artigo, as mesmas deverão ser entregues ao Vereador de imediato. **§ 2º.** Na impossibilidade justificada da entrega imediata, o responsável pelo órgão deverá entregar, sob protocolo e na presença de testemunhas, os documentos originais requisitados pelo Vereador. **§ 3º.** O Vereador que tiver sob sua responsabilidade qualquer documento original requisitado terá o prazo de setenta e duas horas para realizar a devolução do mesmo a qual também deverá ser através de protocolo e na presença de testemunhas. **Art. 4º.** A realização de diligências para o exercício do poder constitucional de fiscalização e controle não poderá ser obstada ou dificultada sob nenhuma hipótese. **Art. 5º.** Esta Lei entrará em

Roberto Oliveira Sousa

Marcia

Jonathan

Jeferson

vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Câmara Municipal de Vereadores, sala das sessões, em 12 de dezembro de 2023. **Ricardo Luciano Figueiredo Costa – Vereador.** Para finalizar a ordem do dia, o Presidente colocou em segunda discussão e votação: PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO DE Nº 170/2023, de 12 de dezembro de 2023. "Dispõe sobre a criação do "Programa Prata da Casa", estabelecendo a obrigatoriedade de oportunidade para a apresentação de grupos, bandas, cantores ou instrumentistas locais, em eventos musicais ou festejos tradicionais com apresentação de artistas, que utilizem financiamento público municipal ou recursos públicos municipais e dá outras providências". O vereador **José dos Anjos (lé)** esclareceu que devido o presente Projeto ter sido apresentado e logo entraram de recesso, venceu o prazo e não foi passado pela Comissão de Justiça, mas não poderia deixar de esclarecer que o Projeto não irá mexer em despesas, pois irá simplesmente mudar o quadro de números de artistas locais de 30 para 50 por cento, tendo em vista que com a apresentação de artistas de fora gera bem mais despesas para o município e deixou seu voto a favor do Projeto, acreditando que o Prefeito não sancionar ele irá mandar de volta para esta casa com o mesmo conteúdo e deixou seu voto a favor. A vereadora **Márcia Benda** esclareceu mais um vez que tanto o voto como as justificativas de cada um percorre em outra situação, tendo em vista que a questão da votação não é em relação ao valor que cada um irá ganhar e sim referente a prerrogativa do vereador, pois a cada momento está percebendo que estão anulando o que precisam seguir que é o Regimento Interno e a Lei Orgânica, dizendo ser a favor do Projeto, por isso deseja que o Projeto retorne como Projeto do Executivo para que se torne Lei o mais rápido possível para que essa paridade seja de fato executada, mas em relação a descrição do projeto em cima do que o vereador tem a sua competência, seria contra o Projeto, mas afirmou que em seguida iria até o Chefe de Gabinete solicitar o retorno desse Projeto para esta Casa, ao tempo que citou que se fazer festa não gera despesa ao município precisa recorrer aos seus entendimentos, e deixou seu voto contra. O vereador **Roberto Carlos (Carlinhos)**, esclareceu que como citou na primeira votação o Projeto teria que vim do executivo, pois o vereador não pode fazer Projeto que gera despesas ao município, podendo entrar sim com uma Indicação de Projeto, mas sabendo da importância do Projeto não poderia votar contra e deixou seu voto a favor. O vereador Valtér sinalizou que não iria votar a favor por motivo coerente, dizendo que iria esperar que o Executivo mandasse o Projeto de volta e absteve seu voto. O vereador **Jurandi** esclareceu que devido a inconstitucionalidade do Projeto referente a questão de gerar despesas para o município não poderia votar favorável, mas pediu ao Executivo que retorne o Projeto para esta casa para que possa aprovar de maneira legal e absteve o seu voto. O vereador **Waldomiro (Vá de Lindolfo)** parabenizou o Presidente Marciel pelo Projeto, o qual, cabe ao Executivo sancionar ou vetar e nesta casa cada qual tem a sua forma de pensar e votar, mas não poderia deixar de citar a importância do Projeto, tendo em vista que os músicos de nossa região não são valorizados e o pior, quando fazem suas apresentações precisam se humilhar para receber o dinheiro, sendo que os artistas de fora no momento da contratação já recebe metade do valor enquanto os artistas da terra que vivem disso precisam lutar para que seja contratado e mais ainda para receber e deixou seu voto favorável ao Projeto. O Projeto do Legislativo Nº 170/2023 foi aprovado em segunda votação por 10 (dez) votos favoráveis, 02 (duas) abstenções e 01 (um) voto contra, o qual segue à sua transcrição: **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO DE Nº 170/2023, de 12 de dezembro de 2023.** "Dispõe sobre a criação do "Programa Prata da Casa", estabelecendo a obrigatoriedade de oportunidade para a apresentação de grupos, bandas, cantores ou instrumentistas locais, em eventos musicais ou festejos tradicionais com apresentação de artistas, que utilizem financiamento público municipal ou recursos públicos municipais e dá outras providências". **O VEREADOR MARCIEL COSTA SOUZA**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno. Faz saber que a Câmara Municipal de Macaúbas aprova e o Executivo Municipal sancionará

Roberto Oliveira Sousa

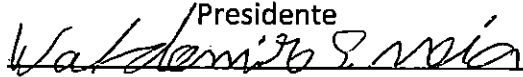
Roberto Costa

a seguinte Lei: **Art. 1º.** Fica criado o Programa Prata da Casa, denominado de "João Ribas", estabelecendo a obrigatoriedade de oportunidade para a apresentação de grupos, bandas, cantores ou instrumentistas locais, em eventos musicais ou festejos tradicionais com apresentação de artistas, que utilizem financiamento público municipal ou recursos públicos municipais, no âmbito do Município de Macaúbas. Parágrafo único. Para consecução da finalidade disciplinada no *caput* deste artigo, deverá ser observado, no mínimo, o patamar de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do financiamento público municipal ou dos recursos públicos municipais investidos em atrações musicais ou artísticas em eventos musicais ou festejos tradicionais. **Art. 2º.** Consideram-se grupos, bandas, cantores ou instrumentistas locais aqueles tenham residência ou sede no município de Macaúbas e, no caso de pluralidade de componentes, aquela coletividade que contemple a maioria de integrantes que no município tenha sua residência. **Art. 3º.** Equipara-se a financiamento público municipal, para fins dessa lei, toda e qualquer disponibilização de suporte físico, estrutural, de pessoal ou de outra natureza, emanado do poder público municipal, destinado à realização do evento principal. **Art. 4º.** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário. Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2023. **MARCIEL COSTA SOUZA – Vereador.** Em seguida, o **Presidente** agradeceu os vereadores que votaram a favor, contra ou que abstiveram seus votos, dizendo que o citado Projeto será encaminhado em nome da Câmara de Vereadores e não em nome do vereador Marciel. Sem mais nada a tratar o Presidente **Marciel Costa Souza** agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão às 10h53min. Nada mais a constar, eu, Edileide Oliveira Rêgo, Secretária, autorizada pelo Presidente, lavrei e digitei a presente ata que após verificação, será aprovada e assinada. Macaúbas – Bahia, 01 de Fevereiro de 2024.



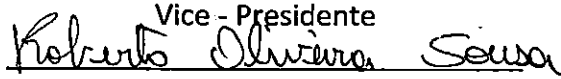
MARCIEL COSTA SOUZA

Presidente



WALDOMIRO SOBRINHO MOIA

Vice - Presidente



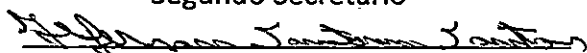
ROBERTO OLIVEIRA SOUSA

Primeiro Secretário



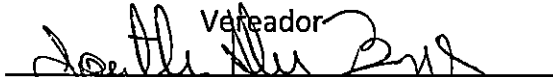
JOSÉ DOS ANJOS SANTOS

Segundo Secretário



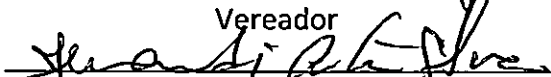
JEFFERSON SANTANA SANTOS

Vereador



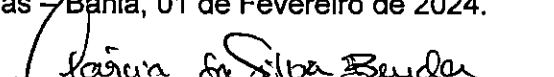
JONATHAN ALVES BORGES

Vereador



JURANDI COSTA SILVA

Vereador



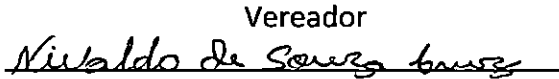
MÁRCIA DA SILVA BENDA

Vereadora



MAXSUEL SILVA SANTOS

Vereador



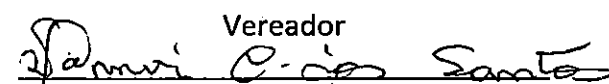
NIVALDO DE SOUSA CRUZ

Vereador



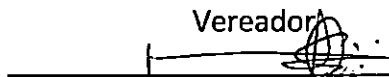
ROBERTO CARLOS ROCHA

Vereador



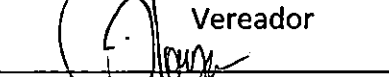
VALMIR CONCEIÇÃO DOS SANTOS

Vereador



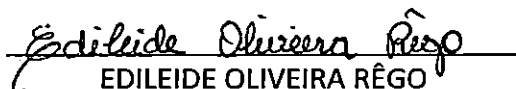
VALTER SILVA COSTA

Vereador



WILLIAM SILVA SOUZA

Vereador



EDILEIDE OLIVEIRA RÊGO

Secretária